



PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG
Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.
Cruzília, Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador.



[Handwritten signature]

Ata da 125ª (centésima vigésima quinta) Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília – CMPCC. Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília na sala da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo no segundo andar da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cel. Cornélio Maciel, nº. 135 (cento e trinta e cinco), no Centro desta mesma cidade e estado de Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária teve sua convocação para as 15:00 horas (quinze horas), aguardamos mais quinze minutos para chegada dos convidados e a reunião teve início as 15:15 horas (quinze horas e quinze minutos). Estavam presentes: Silvio da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo; Gisely de Souza Maciel, Chefe do Departamento Municipal de Turismo; Simone Furtado Pereira, Chefe do Departamento de Recursos Humanos; Carlos Nogueira da Gama, Representante da Sociedade Civil; Gilberto Messias da Rocha, Secretário Municipal de Administração; Rosinalva Aparecida Arantes; Representante do Legislativo; Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira, Secretária Executiva do Gabinete. Dando início à reunião, o Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo, Silvio da Cunha Júnior agradeceu a presença de todos e indicou o seguinte assunto para discussão: 1) Capacitação dos Conselheiros 2) Aprovação da Atualização do Inventário, após visitas técnicas; 3) Informação sobre a Liteira; 4) Exoneração dos membros do CMPCC 5) Aprovação da divulgação dos bens inventariados que foram atualizados. Após a leitura da pauta o presidente cedeu a palavra a Senhora Fabiane Fonseca, a mesma após cumprimentar os presentes fez um momento de explicação sobre as ações que estão sendo desenvolvidas no ano de 2018, falando sobre o patrimônio cultural e a política municipal de preservação de Cruzília. Em seguida, a Sra. Fabiane explicou a situação dos bens inventariados a serem atualizados em 2018, sendo eles: Igreja Nossa Senhora de Fátima, Residência Sr. Maciel Ribeiro, Residência Edmar Maciel Ribeiro, Salão Paroquial, Igreja Matriz de São Sebastião, Residência e Comércio à Rua Capitão Pinto 157 (DEMOLIDA), Residência à Rua Coronel Cornélio Maciel 59, Residência à Praça Capitão Maciel 02, Antigo Escritório de Contabilidade - Praça Capitão Maciel 38 (DEMOLIDO), Residência à Praça Monsenhor Cândio dos Reis Meireles 68, Residência à Praça Monsenhor Cândio dos Reis Meireles 116, Residência à Praça Monsenhor Cândio dos Reis Meireles 118 (DEMOLIDA), Residência à Rua Major José Flauzino 02, Residência à Praça Monsenhor Cândio dos Reis Meireles 60, Residência à Praça Monsenhor Cândio dos Reis Meireles 104 (DEMOLIDA), Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel (Antigo Colégio São Francisco de Assis, Praça



PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador.



[Handwritten signature]

Capitão Maciel. Além destes, o imóvel Residência à Rua Cícero Maciel Fontes, 12, não foi atualizada, pois a propriedade se encontrava fechada. Após analisar a lista de bens atualizados, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a Atualização do Inventário do ano 2018. A seguir, a Sra. Fabiane lembrou aos presentes quanto ao local em que a Liteira, bem tombado, se encontra abrigada, informando que o local, no ano de 2017, não se encontrava em condições ideais de conservação, por isso o proprietário foi notificado, porém não houve retorno do mesmo até a presente data. Informou ainda que dia 31 de julho será feita novamente a visita técnica para averiguar a situação do bem. Os conselheiros solicitaram que a Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo faça novamente uma notificação aos responsáveis pela Fazenda Traituba caso os problemas não tenham sido sanados de acordo com notificação anterior, ficou decidido que essa notificação será feita pelo e-mail devido a dificuldade de contato com o proprietário e que precisam ser tomadas medidas mais drásticas caso o problema permaneça. Prosseguindo a pauta, o presidente informou que os membros Francisco Carlos Ferreira de Andrade e Roberta Maciel de Souza apresentaram o pedido de afastamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília. Foi pedido sugestão de nomes para substituí-los, de acordo com sua representação e os mesmos citaram alguns nomes que serão levados ao Prefeito e até a próxima reunião se espera que o decreto de nomeação já tenha sido emitido. Dando continuidade, o presidente pediu sugestão quanto aos meios de divulgação da atualização do inventário. Após debate entre os conselheiros, de comum acordo ficou decidido continuar a divulgação através do site da prefeitura e também incluir a divulgação no material de Educação Patrimonial que será distribuído gratuitamente durante as atividades pertinentes as ações realizadas no ano de 2018. Sendo assim, após votação, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a divulgação do inventário pelos meios citados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gisely de Souza Maciel, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Cruzília, 30 (trinta) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

Gisely de Souza Maciel _____

Silvio da Cunha Júnior _____

Simone Furtado Pereira _____

Carlos Nogueira da Gama _____

Gilberto Messias da Rocha _____



PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador.



Rosinalva Aparecida Arantes Arantes

Vera Lucia Seiani de Souza Ferreira Seiani

Assunto: Solicitação Faz

Serviço: Exoneração do CMPCC

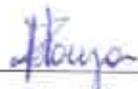
Data: 30/06/2018

Ao

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília

Venho por meio deste solicitar a este distinto conselho que possa ser realizado o meu desligamento do mesmo.

Cordialmente,



Roberta Maciel de Souza

SOLICITAÇÃO

Eu, FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE, venho através deste solicitar a exclusão do meu nome do Conselho Municipal do patrimônio Cultural de Cruzilia.

Cruzilia, 30 de junho de 2018.

Francisco de Andrade
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ANDRADE

30/07/18
[Signature]